



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, REALIZADA EM CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Às nove horas do dia catorze de junho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador IVANALDO DA ROCHA COSTA, sendo secretária a vereadora MARIA DAS DORES BARBOSA ARAÚJO. Além dos já citados, estavam presentes os vereadores ALDEMAR LIMA DE OLIVEIRA, HAILTON PEREIRA SANTOS, ISABEL MIRANDA DA SILVA, JOSÉ EVERTANO RIBEIRO DA SILVA, KAYLSON GUIMARÃES DOS SANTOS, LUÍS ANDRÉ DE SOUZA LIMA E ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO. O presidente declarou aberta a sessão com os seguintes dizeres: "Debaixo da bênção de Deus e em nome do povo alvoradense, declaro aberta esta sessão ordinária". Logo em seguida, cumprimentou vereadores, servidores da Casa Legislativa, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e as pessoas que estavam assistindo à sessão através das redes sociais. Após leitura de passagem bíblica, foi feita oração, e logo em seguida procedeu-se à leitura da ata da sessão ordinária realizada em 31 de maio do ano em curso, que foi aprovada por todos os vereadores que estavam presentes à sessão na data citada. Dando continuidade, foi lido o REQUERIMENTO Nº 001/2024, de autoria do vereador Luís André de Sousa Lima, em que solicita ao chefe do Poder Executivo a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade Taquari, que, após explanação do autor do requerimento, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi lido o INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 001/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria dos vereadores Ivanaldo da Rocha Costa e Maria das Dores Barbosa Araújo. Foi feita explanação dos autores do indicativo de projeto de lei em pauta, em que enfatizaram a necessidade do repasse do valor do incentivo financeiro federal para custeio mensal dos profissionais citados, que realizam trabalho muito útil à comunidade, sendo enfatizado pela vereadora Maria das Dores, que, ao contrário do que já havia sido dito pelo prefeito municipal, em reunião que a parlamentar participou, "o incentivo financeiro não é por produção", mencionando ainda que o gestor havia comentado que alguns dos profissionais citados produziam muito pouco. A vereadora citou ainda a PORTARIA GM/MS Nº 3.162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que "Estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio mensal referente aos Agentes Comunitários de Saúde para o ano de 2024", a fim de reforçar a necessidade de os vereadores aprovarem o indicativo de projeto de lei em pauta, e, ao término da explanação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Passando para o GRANDE EXPEDIENTE, fez uso da tribuna: 1) HAILTON PEREIRA SANTOS, que, após cumprimentar a todos, enfatizou o trabalho dos vereadores em favor dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. 2) ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO cumprimentou a todos e enfatizou a importância do trabalho realizado pelos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, apesar das queixas que recebe de alguns cidadãos em relação ao trabalho dos profissionais citados. 3) ISABEL MIRANDA DA SILVA, após cumprimentar a todos, mencionou a necessidade de todos adotarem cuidados preventivos, a fim de evitar a dengue. Mencionou ainda estar acometida pela doença, e listou alguns de seus desagradáveis sintomas, e algumas medidas preventivas. 4) LUÍS ANDRÉ DE SOUZA LIMA, após cumprimentar a todos, enfatizou a importância do trabalho realizado pelos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, citando, a título de exemplo, "a batalha contra a dengue" realizadas por estes profissionais. Em rápidas palavras, mencionou o plano de carreira dos profissionais da Saúde, que "vai sair" e os vereadores teriam a oportunidade de votar, e algumas conquistas buscadas e conquistadas por diversos profissionais, com a ajuda do



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

servidores desde 2023, e que os resultados são alcançados apenas quando há luta. Mencionou ainda a reintegração das cinco horas, que beneficiou alguns professores, lembrando que se o trabalho dos vereadores não tivesse sido bem realizado, como os membros da comissão da qual o vereador Kaylson é presidente, que analisaram o projeto de lei junto com as assessorias jurídica e contábil, os profissionais teriam prejuízo financeiro, coisa que os vereadores evitaram que acontecesse. Referindo-se à semana pedagógica, ocorrida no início do ano letivo de 2024, frisou que foram apenas três dias, mas que, como consta das notas de aluguel de veículos para transportar professores, foi gasto, pela secretaria de Educação, em torno de R\$ 30.000,00, e que nesse mesmo período teve despesa com locação de veículos, sem motorista e sem combustível, destinados para manutenção da mesma secretaria, no valor de R\$ 100.000,00, e logo em seguida, ainda no mês de março, outra nota com a mesma descrição de serviço, no valor de R\$ 50.000,00, e todas da empresa CM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, de Teresina. Citou também o valor gasto com aluguel de cadeiras, para o mesmo evento, por parte da Secretaria de Educação, que passou de R\$ 10.000,00. Reportando-se à fala do vereador Aldemar Lima, sobre o evento a ser realizado entre os dias 3 e 6 de julho, informou que, conforme consta da publicação no Diário Oficial das Prefeituras, será gasto mais de R\$ 700.000,00 com a contratação de bandas. Pedindo aparte, o vereador Kaylson disse que aquilo, sim, poderia ser chamado de corrupção e desvio de recursos, como vem acontecendo nas escolas, que, segundo consta das notas fiscais, estariam recebendo itens da merenda escolar, como filé de tilápia, contudo, fazendo fiscalização, constatou que não é servido aos alunos, sendo necessário o acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar, coisa com a qual o vereador Ivanaldo concordou e, retomando a fala, mencionou o gasto de mais de R\$ 200.000,00 na Unidade Escolar Teodoro Antônio da Cruz, escola desativada, localizada no Violeto, investimento que deveria ser feito em escolas em funcionamento, e que necessitam de reforma, como também o gasto de mais de R\$ 300.000,00 na construção da creche/berçário, que ninguém tem conhecimento, atrás da Creche Delite Benvindo, sem falar na reforma da creche citada e na aquisição de playground para aquela unidade escolar. Frisou que, apesar das críticas por estar fiscalizando as irregularidades cometidas pelo prefeito, não poderia ser acusado de prevaricação. Continuando, o presidente informou que o prefeito municipal não está fazendo o repasse correto do duodécimo, e que já havia enviado ofício solicitando que o gestor regularizasse essa situação. Encerrando, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Ivanaldo da Rocha Costa, declara encerrada a sessão. E eu, Maria das Dores Barbosa Araújo, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela presidência e pelos secretários, devendo ser aprovada na próxima sessão ordinária.

Ivanaldo da Rocha Costa, Maria das Dores Barbosa
Araújo, Aldemar Lima, Aldemar Lima, Gabriel Menezes das
Ferreiras, Rodri Luz dos Santos, Presença: Ginassini
das Santos, Kaylson Pereira Santos